

**ANEXO III**

CrITÉrios e normas para seleÇão de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execuÇão no ano de 2019

**ADITIVO II**

**CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**ANEXO III - 26 – Projeto Mais Cultura no *campus* Poços**

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <p>O(a) bolsista do projeto MAIS CULTURA NO CAMPUS POÇOS terá como objetivo incentivar ações de acesso à cultura e à expressão artística, por meio do levantamento de talentos artísticos internos e externos para realização de atividades de formação e entretenimento alinhadas com as diretrizes de extensão universitária da Universidade, nas diversas áreas das artes. Com o intuito de incentivar o intercâmbio cultural entre universitários e a comunidade externa, a (o) bolsista irá elaborar, produzir e divulgar programações culturais, como apresentações musicais, exposições, concertos, oficinas e peças teatrais com artistas emergentes no cenário local, regional e nacional, promovendo ações culturais gratuitas que se estendam para além da comunidade acadêmica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prospecção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG Poços de Caldas;</li><li>- Realizar as atividades propostas no projeto aprovado;</li><li>- Apresentar resultados parciais e/ou finais em eventos científicos e culturais;</li><li>- Elaborar, juntamente com a coordenação do projeto, o relatório final das atividades;</li><li>- Atuar na organização de eventos propostos pelo projeto;</li><li>- Participar da organização, produção e divulgação de programação cultural do projeto e/ou parceiros;</li><li>- Atuar como um(a) interlocutor(a) direto entre os(as) artistas e a coordenação do projeto;</li><li>- Atuar na cobertura fotográfica e divulgação das atividades do projeto;</li><li>- Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pela coordenação.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b></p> <p>1 bolsista por 7 meses.</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <p>Ser aluno(a) de graduação e ter disponibilidade para se dedicar pelo menos 15 horas semanais ao projeto</p>
<p><b>Perfil do(a) candidato(a):</b></p> <p>A análise do currículo do(a) candidato(a) à bolsa de extensão compreenderá os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I. Formação complementar em arte e cultura;</li><li>II. Organização de eventos culturais;</li><li>III. Experiências anteriores com Projetos de Extensão da área de Cultura;</li><li>IV. Habilidade com artes gráficas e audiovisuais e envolvimento com algum movimento cultural ou social.</li></ul> <p>É recomendável residir em Poços de Caldas e ter disponibilidade de 15 horas semanais para atuar no Projeto.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p>

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**1ª etapa: Elaboração de um Memorial** (a ser entregue no ato da inscrição)

O **memorial** deve conter:

- texto escrito explicitando as razões, motivos ou importância de participar do projeto;
- relatar caso tenha tido experiências em produções culturais e produção gráfica (de preferência anexando materiais produzidos, como cartazes, fotos e banners);
- sugerir ações culturais para o *campus* da UNIFAL Poços de Caldas, explicitando os objetivos, metodologias e planos de trabalho (produção, divulgação, logística);

**2ª etapa: Entrevista**

**Local, data e hora da seleção:**

- As entrevistas com os(as) candidatos(as) serão realizadas entre os dias 25 e 27/03, na sala F-110, com horário a ser divulgado pelo e-mail informado na ficha de inscrição.
- O resultado final será divulgado a partir do dia 29/03 no quadro de avisos da COEX (prédio B).